



PORTARIA Nº 7688/2026 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. ANA PAULA NOGUEIRA DOS SANTOS RODRIGUES, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE CUIDADOR ESCOLAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o protocolo sob nº 372/2026 datado de 09 de março de 2026 da Servidora Pública municipal a Sra. Ana Paula Nogueira dos Santos Rodrigues;

CONSIDERANDO, art. 85, Seção IV da Lei Complementar nº002/98, e Lei nº 510/2009 elevando para seis (06) meses o benefício de Licença Maternidade;

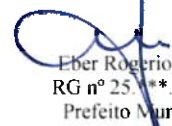
R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de fevereiro de 2026, licença maternidade a servidora pública municipal a Sra. Ana Paula Nogueira dos Santos Rodrigues, RG nº 47.***.782-4 SSP/SP e CPF nº 349.***.098-52, lotada no cargo efetivo de cuidador escolar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 11 de março de 2026.


Eber Rogério Assis
RG nº 25.***.496-6
Prefeito Municipal